

PORTARIA COREN-PE Nº 0058/2022

Designa comissão para instalação de subseção na cidade de Araripina-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0026/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a comissão responsável pelas tratativas sobre a instalação de subseção na cidade de Araripina-PE, a saber:

Danilo Barbosa da Silva – coordenador;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;

César Augusto Fernandes – membro;

João Antonio Bezerra Magalhães Antunes – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária